



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro - Quissamã.
www.quissama.rj.gov.br – segov@quissama.rj.gov.br
Tel. (22) 2768.9300 Ramal 9407 ou 9408 – Fax (22) 2768.1130
Gabinete da Prefeita

Ofício nº 039/2024

Quissamã, 09 de abril de 2024.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, venho informar que o servidor público ALEXANDRE DE SOUZA SANTOS, Técnico Legislativo, mat. 0020, retornou a exercer suas atividades laborais nessa Casa Legislativa, a contar de 04 de abril de 2024, o que resultou na expedição da Portaria nº 24.483/2024 que cancela o seu recebimento por esta Prefeitura.

Aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

A Sua Senhoria o Senhor
FÁBIO CASTRO DA COSTA
Presidente da Câmara de Vereadores de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
28735-000 – Quissamã – RJ



República Federativa do Brasil - Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
Rua Cônego de Albuquerque, 425 - Quissamã - RJ

PORTARIA Nº 24.483/2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Cancelar, a pedido, o recebimento do servidor público ALEXANDRE DE SOUZA SANTOS, Técnico Legislativo, mat. nº 0020, cedido da Câmara Municipal de Quissamã, recebido por meio da Portaria nº 20.132/2021, a contar de 04 de abril de 2024.

Gabinete da Prefeita, 09 de abril de 2024.


MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã

Em 11 / 04 / 2024

Edição: 2704

RJ

Rosângela de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207